



COMUNICAÇÃO N.º 5

Ano Escolar 2024/2025

Pais e Encarregados de Educação

MANUAIS ESCOLARES

Exmos. Pais e Encarregados de Educação

Publica-se o calendário para a entrega dos manuais escolares reutilizados para o ano letivo de 2025/2026, solicitando aos encarregados de educação o máximo rigor no cumprimento do calendário publicado.

Informa-se que, de acordo com o manual de apoio de reutilização dos manuais escolares, publicado na página do Agrupamento, os encarregados de educação, ou o aluno quando maior, ao receberem os manuais, assinam uma declaração de responsabilidade em que se comprometem a entregá-los, em boas condições, (...).

Na eventualidade de o(a) encarregado(a) de educação não proceder pessoalmente ao levantamento dos manuais escolares, deverá preencher e assinar a Declaração II (anexa). O seu representante deverá apresentar a referida declaração, devidamente assinada, para que lhe seja permitido efetuar o levantamento dos manuais.

Informa-se ainda que os manuais reutilizados poderão conter alguns registos/sublinhados a lápis e capas desgastadas decorrentes do normal uso por outro(s) aluno(s), no entanto, nenhuma destas situações impede a sua reutilização por parte de outro aluno.

CALENDARIZAÇÃO DA ENTREGA DE MANUAIS ESCOLARES
Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede

Turma	Dia	Hora
8.º LF1	25 de agosto de 2025	9:30h às 12:30h
8.º LF2	25 de agosto de 2025	14h às 16h
9.º LF1	26 de agosto de 2025	9:30h às 12:30h
9.º LF2	26 de agosto de 2025	14h às 16h
7.º LF1	27 de agosto de 2025	9:30h às 12:30h



11.º AV	27 de agosto de 2025	14h às 16h
11.º CSE	28 de agosto de 2025	9:30h às 12:30h
11.º CT1	28 de agosto de 2025	14h às 16h
11.º CT2	29 de agosto de 2025	9:30h às 12:30h
11.º CT3	29 de agosto de 2025	14h às 16h
11.º CT/LH	1 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
11.º LH1	1 de setembro de 2025	14h às 16h
11.º LH2	2 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
12.º AV	2 de setembro de 2025	14h às 16h
12.º CSE	3 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
12.º CT1	3 de setembro de 2025	14h às 16h
12.º CT2	4 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
12.º CT3	4 de setembro de 2025	14h às 16h
12.º LH1	5 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
12.º LH2	5 de setembro de 2025	14h às 16h
10.º AV e 10.º CSE	8 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
10.º CT/CSE	8 de setembro de 2025	14h às 16h
10.º CT1	9 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
10.º CT2	9 de setembro de 2025	14h às 16h
10.º LH1	10 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
10.º LH2	10 de setembro de 2025	14h às 16h

Escola Básica Carlos de Oliveira, Febres

Turma	Dia	Hora
5.º A	1 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
5.º B	1 de setembro de 2025	14h às 16h
5.º C	2 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
6.º A	2 de setembro de 2025	14h às 16h
6.º B	3 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
7.º A	3 de setembro de 2025	14h às 16h
7.º B	4 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
8.º A	4 de setembro de 2025	14h às 16h
8.º B	5 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
8.º C	5 de setembro de 2025	14h às 16h
9.º A	8 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h
9.º B	8 de setembro de 2025	14h às 16h
9.º C	9 de setembro de 2025	9:30h às 12:30h

3 # >

Nota: Quando existem manuais de uma ou várias disciplinas que não aparecem nos vouchers, pode significar que se trata de manual ou manuais reutilizados, pelo que se terá de analisar caso a caso.

A deslocação à Escola para a entrega de manuais tem de respeitar estritamente o calendário definido de forma a garantir o cumprimento dos prazos de entrega.

Qualquer entrega de manuais fora da calendarização apresentada, **deverá ser excecional** e tem de ser solicitada, por escrito (identificando o(a) encarregado(a) de educação, o aluno, ano de escolaridade e turma), através do email anacristinasilva@aelimadefaria.pt (Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede) ou lidiadias@aelimadefaria.pt (Escola Básica Carlos de Oliveira, Febres), de modo a poder ser agendada numa data posterior, de acordo com a disponibilidade dos Serviços.

É obrigatória a apresentação da declaração, devidamente assinada, para o levantamento dos manuais.

Cantanhede, 7 de agosto de 2025

O Diretor

José Manuel T. Soares, Me



Declaração II

Programa MEGA

Eu, _____, com o
NIF _____, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) _____
_____, número _____ da turma _____ do _____
ano a frequentar o ano letivo _____, declaro por minha honra que fui
informado e compreendi que os manuais escolares que me foram entregues ao abrigo
do programa MEGA, destinados ao meu educando, têm de ser devolvidos ao
Estabelecimento de Ensino em bom estado, no final do ano letivo a que se destinam ou
no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Declaro, igualmente, ter consciência de que a penalidade em caso da não entrega
anteriormente prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor
integral do manual.

Mais declaro, que tomei conhecimento do Regulamento do Manual de Apoio à
Reutilização de Manuais Escolares do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria
(publicado na página eletrónica do Agrupamento), e comprometo-me a cumprir e a fazer
cumprir ao meu educando(a) os deveres estabelecidos no mesmo.

Data ____/____/____

O(a) Encarregado(a) de Educação
